



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 3.003 DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Declara de Utilidade Pública
Áreas de Terrenos, destinadas a
Desapropriação.

Lauro Spera, Prefeito Municipal
em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno, destinadas a construção de unidades habitacionais populares. A saber:

AREA "A" - Constando pertencer ao **SUPERMERCADO AVENIDA S/A**.

Descrição: "Começa no ponto "D", situado na cerca de divisa do Conjunto Habitacional Inocop com a propriedade de Duarte Sampaio; daí, segue em reta numa distância de 52,77 metros, até ponto "C", daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 23,00 metros, divisa com remanescente da propriedade do Supermercado Avenida S/A, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 52,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "D", daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 31,18 metros, até o ponto "D", início desta descrição, totalizando uma área de 1.408,68 m²."

AREA "B" - Constando pertencer a **DUARTE SAMPAIO**.

Descrição: "Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R. com o Conjunto Habitacional Inocop; daí, segue em reta pela cerca de divisa do D.E.R., numa distância de 54,40 metros, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 419,00 metros, divisa com remanescente da propriedade de Duarte Sampaio, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 52,77 metros, divisa com a propriedade do Supermercado Avenida S/A, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 428,50 metros, até encontrar o ponto "A" início desta descrição, totalizando uma área de 22.087,00 m²."



Prefeitura Municipal de Assis

.....Decreto nº 3.003/96.....pag.02

PARAGRAFO UNICO - As áreas de terrenos descritas neste artigo, consta de memorial descritivo e desenho nº 3.613, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Assis e que ficam fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de Junho de 1.996.

LAURO SPERA
Prefeito Municipal em Exercício

EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 25 de Junho de 1996.

EUCLYDES NOBILE
Diretor de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Áreas a serem decretadas de utilidade pública p/ fins habitacionais.

LOCAL: Anexo ao Conjunto Habitacional Inocop, Assis SP.

ÁREA B = 22.087,00m².

PROPRIETÁRIO: Duarte Sampaio.

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "A", situado na cerca de divisa do D.E.R. com o Conjunto Habitacional Inocop; daí, segue em reta pela cerca de divisa do D.E.R., numa distância de 54,40 metros, até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 419,00 metros, divisa com remanescente da propriedade de Duarte Sampaio, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 52,77 metros, divisa com a propriedade do Supermercados Avenida S/A, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 428,50 metros, até encontrar o ponto "A" início desta descrição.

ÁREA B = 1.408,68m².

PROPRIETÁRIO: Supermercados Avenida S/A.

DESCRIÇÃO: Começa no ponto "D", situado na cerca de divisa do Conjunto Habitacional Inocop com a propriedade de Duarte Sampaio; daí, segue em reta, numa distância de 52,77 metros, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 23,00 metros, divisa com remanescente da propriedade do Supermercados

Avenida S/A, até o ponto "C"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 52,00 metros, divisa com a mesma área, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 31,18 metros, até o ponto "D", início desta descrição, estando tudo de acordo com desenho nº 3.613, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Assis, 31 de maio de 1.996 .

Eng.º Civil
Horus Magalhães

CREA
32.201/D.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnicas-Cadastrais

AVAL.018/96

1 - ASSUNTO: Avaliação p/ Desapropriação

2 - LOCAL: Anexo ao Conjunto Habitacional Inocop, Assis-SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Supermercados Avenida S/A.

4 - ÁREA A: 1.408,68 m².

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 3,26 por metro quadrado de terreno, totalizando portanto em R\$ 4.592,30 a área em avaliação.

Assis, 11 de Junho de 1.996.


Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário


Engº Carlos Luiz A. P. Araujo
Dep.º Inf. Téc.-Cadastrais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Departamento de Informações Técnico-Cadastrais

AVAL.019/96

1 - ASSUNTO: Avaliação p/ Desapropriação.

2 - LOCAL: Anexo ao Conjunto Habitacional Inocop, Assis-SP.

3 - PROPRIETÁRIO: Duarte Sampaio.

4 - ÁREA B: 22.087,00 m².

5 - AVALIAÇÃO:

De acordo com pesquisas imobiliárias realizadas nas proximidades da área em avaliação e consultas à Planta Genérica de Valores deste município, utilizou-se o método comparativo direto, chegando ao valor de R\$ 3,26 por metro quadrado de terreno, totalizando portanto em R\$ 72.003,62 a área em avaliação.

Assis, 11 de Junho de 1.996.



Sérgio Alevato
Div. Patrimônio Imobiliário



Engº Carlº Luiz A. P. Araujo
Dep.º Inf. Téc.-Cadastrais